



Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná

Tribunal Pleno

Resolução nº 02/2023 -TJDPR

Súmula: Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo e Afastamento de Auditor.

O Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Paraná - TJD-PR,

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso II do Regimento Interno do TJD-PR; e

CONSIDERANDO a Deliberação havida na **Sessão** realizada em 02 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Fica o Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná, no exercício de concentração de sua atribuição autorizado a instaurar Inquérito para apuração de responsabilidade em face de manifestações havida por parte do Dr. Rubens Dobranski em sessão de julgamento da Terceira Comissão Disciplinar, ocorridas em sessão do dia 01 de março de 2023.

Art. 2º Fica o Auditor, **Dr. Rubens Dobranski**, imediatamente afastado do exercício da função judicante junto a Terceira Comissão Disciplinar e demais atribuições junto ao Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Paraná.

Art. 3º Para formalização da Comissão de Inquérito fica o Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva autorizado a designar 03 (três) auditores oriundos da Primeira e Segunda Comissões Disciplinares do TJDPR, devendo publicar o Ato designante no prazo de 48 horas e estabelecendo prazo de 15 dias para apresentação de Relatório,



Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná

Tribunal Pleno

devendo velar para que o procedimento de Inquérito assegure ao princípios do devido Processo Legal com ampla defesa e contraditório

Art. 3º Publique-se no site do TJDPR.

TJD-PR/Curitiba em 02 de março de 2023.

MAURO RIBEIRO BORGES
Presidente do TJD-PR

JOSE EDUARDO QUINTAS DE MELLO
Vice-Presidente do TJD-PR

SAMUEL TORQUATO
Auditor Ouvidor do TJD-PR

HUMBERTO CICCARINO FILHO
Auditor do Tribunal Pleno

IRINEU TONINELLO
Auditor do Tribunal Pleno

CARLOS ALBERTO ZITTA
Auditor do Tribunal Pleno

MIGUEL ANGELO RASBOLD
Auditor do Tribunal Pleno

SERGIO EDUARDO DA SILVA
Auditor do Tribunal Pleno